



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 197/2026 | 10 de abril de 2026

Órgão: Gabinete Civil

Seção: Atos Administrativo

Tipo: Portaria (PORT)

Código: c2d37292-25cd

PORT - PORTARIA Nº 166, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de representantes para atuarem na pauta da primeira infância no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como representantes do Município de Fernando Pedroza/RN junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), no âmbito do levantamento nacional dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI), promovido pelo Ministério da Educação:

I – Jubenaide Cruz de Souza, CPF nº ***.753.524-**, ocupante do cargo de Professora, exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 1751-1, como representante titular;

II – Elisara Tallyne França Nicácio, CPF nº ***.946.244-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão da Educação Infantil, matrícula nº **7304-4**, como representante suplente.

Art. 2º Compete às servidoras designadas:

I – realizar o acesso ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);

II – proceder ao preenchimento do formulário eletrônico referente ao levantamento dos Planos Municipais da Primeira Infância;

III – articular com os setores competentes da Administração Municipal para obtenção das informações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

